

**PORTARIA Nº 054 DE 31 DE MAIO DE 2021**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG); **CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A; **CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy; **CONSIDERANDO** os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

**CONSIDERANDO** o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, o item 3.1.3 do Manual Prático Normativo de Recursos Humanos do Instituto Guaicuy, publicado em 29 de abril de 2020 no sítio

[https://guaicuy.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Manual\\_RH\\_Guaicuy\\_Publica%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://guaicuy.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Manual_RH_Guaicuy_Publica%C3%A7%C3%A3o.pdf)

**RESOLVE:**

Art. 1o Alterar o cargo/função dos profissionais abaixo relacionados que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, para os seguintes cargos:

| Nome completo            | De                                 |                | Para                               |                 |
|--------------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------|
|                          | Coordenação                        | Cargo          | Coordenação                        | Novo cargo      |
| João de Moura Martins    | Coordenação de Campo Pompéu        | Analista Pleno | Coordenação de Campo Pompéu        | Analista Senior |
| Taisa Domiciano Castanha | Coordenação de Campo - Morada Nova | Analista Pleno | Coordenação de Campo - Morada Nova | Analista Senior |
| Elio Domingos Neto       | Coordenação de Campo - Felixlândia | Analista Pleno | Coordenação de Campo - Felixlândia | Analista Senior |
| Matheus Martins Mendes   | Ciências Agrárias                  | Analista Pleno | Estudos Ambientais                 | Analista Senior |

Parágrafo único: Os trabalhadores possuem experiência profissional compatível com o cargo a ser ocupado.

Art. 2o Esta portaria entra em 01 de junho de 2021.

  
Instituto Guaicuy - SOS Rio da Velhas  
CNPJ nº 04.518.749/0001-86 - Ins. Estadual Isento  
NSC Municipal nº 186.1040/01-0  
**INSTITUTO GUAICUY**

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

**José de Castro Procópio Presidente**